

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00024859/2022-11 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ 39.518.890/0001-63. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 000008/2022-SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 276 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS) ITEM 41 - TOALHA DE MESA, DESCRIÇÃO: MATERIAL OXFORD 100% POLIÉSTER, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 200X200CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CATOUVI; 160 (CENTO E SESSENTA) ITEM 43 - TOALHA DE MESA, DESCRIÇÃO: MATERIAL: 100% ALGODÃO, PARA MESA REDONDA, MEDINDO 160CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CATOUVI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 358. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00540, NO VALOR DE R\$ 15.683,72 (QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 1/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025054/2022-86 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0019/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 67 (SESSENTA E SETE) ITEM 39 - PAPEL CARBONO, DESCRIÇÃO: PELÍCULA DE POLIÉSTER, MEDINDO 297X210MM, COR PRETA, MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS. UNIDADE: CAIXA. MARCA: GRAMPLINE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00544, NO VALOR DE R\$ 1.802,30 (UM MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 5/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025055/2022-21 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 000008/2022-SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 890 (OITOCENTOS E NOVENTA) ITEM 39 - TOALHA DE BANHO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 80X140CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: TECEMAIS; 890 (OITOCENTOS E NOVENTA) ITEM 40 - TOALHA DE MÃO, DESCRIÇÃO: MATERIAL: 100% ALGODÃO ATOALHADA, COR À ESCOLHER, MEDINDO 30X50CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TECEMAIS; 890 (OITOCENTOS E NOVENTA) ITEM 45 - TOALHA DE ROSTO, DESCRIÇÃO: MATERIAL MÍNIMO 90% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO 50X80CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA TECEMAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00539, NO VALOR DE R\$ 22.134,30 (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 1/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025074/2022-57 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0073/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ITEM 22 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: POLLYSTAR; 329 (TREZENTOS E VINTE E NOVE) ITEM 21 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: POLLYSTAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 358. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00547, NO VALOR DE R\$ 5.214,00 (CINCO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS), EMITIDA EM 5/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025074/2022-57 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0073/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 218 (DUZENTOS E DEZOITO) ITEM 22 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: POLLYSTAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00546, NO VALOR DE R\$ 3.444,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 5/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025074/2022-57 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0073/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) ITEM 22 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: POLLYSTAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00545, NO VALOR DE R\$ 1.042,80 (UM MIL QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 5/9/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2022

PROCESSO SEI nº 00390-00004629/2022-88. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens nº 05/2022 (SIGGO nº 047518). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e a empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.536.795/0006-00. DO OBJETO: aquisição de Conjuntos de Receptores GNSS e Estação de Referência GNSS, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Cartografia e Topografia - DICAT da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH. DO VALOR: R\$ 869.740,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), nos termos da Lei Orçamentária Anual — LOA nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.901; II - P.T 15.451.6208.5006.0001, III - Natureza da Despesa: 44.90.52, IV - Fonte: 168. Nota de Empenho 2022NE00007, emitida em 16/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura, persistindo o prazo da garantia dos equipamentos, de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento dos produtos entregues (inclusive para os acessórios), nos termos das subcláusulas 6.1. e 7.8. do instrumento contratual; data de início 11/10/2022 e data final 11/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Gustavo Galante Streiff, na qualidade de Sócio Administrador.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, para participarem da Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. A Audiência será realizada no dia 07 de novembro de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
- II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
- IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;
- VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
- III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 03/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º do Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do credenciamento das entidades inscritas no Chamamento Público - SEDUH nº 03/2022, que tiveram as inscrições deferidas, com vistas à seleção de representante da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

INSCRIÇÃO DEFERIDA	
XVII - Entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial	
Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF	00.349.084/0001-73

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00002619/2021-27; Interessado: N. Z. EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I do art. 3º, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre N. Z. EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.890.493/0001-40 e o Distrito Federal, para a utilização de 508,55m² em nível de Subsolo para Garagem, 512,00m² para varanda e expansão de compartimento e 22,87m² para Central GLP, totalizando 1.043,42m² conforme o Atestado de Habilitação Nº 237/2022(94123149), em área contígua ao imóvel do Bloco "F" - Comércio Local Noroeste 04/05 (quatro barra cinco) - CLNW 04/05, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, comunica:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que aprova o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal entregue pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

DATA: 04 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-005-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 47/2022 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa Nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem